

## Parecer Técnico

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente Supressão de Árvores

N° 2017-02	Nome/Solicitante:	Solicitação dos membros d	a ASCAMARA
Endereço	Rua: Rua Dezessete, 100 –Bairro: Independência		
Motivo	Leucena danificando o muro da associação.		
Solicitação	18/01/2017	Data da Vistoria	18/01/2017

## Registro Fotográfico





Figura 01: Vista geral da munguba seca

**Parecer Técnico:** Conforme solicitação e vistoria *in loco*, foi verificada um indivíduo da espécie Leucena (*Leucaena leucocephala*) que está danificando o muro da Associação de Catadores de Materiais recicláveis, e realizar a limpeza da área toda uma vez que essa espécie é invasora e proibida pela Lei Municipal nº5681/2016 a Secretaria de Meio Ambiente recomenda a retirada das árvores por avançar rapidamente sobre áreas adjacentes e favorecem seu crescimento rápido, produção de grande quantidade de sementes, se reproduzem sexual e assexuadamente, curto período pré-reprodutivo e alta plasticidade e tolerância a ambientes diversos. Por suas sementes serem produzidas em grande quantidade e germinar com tamanha facilidade, está se tornando uma praga e em alguns lugares até mesmo planta daninha, e por tal motivo, também, não é recomendada para arborização, uma vez que suas sementes germinam nas alocações próximas tornando o local saturado de uma mesma espécie. O



$\sim$				
Material lenhoso deve ser destinado ao Viveiro Municipal, e como medida de compensação a Secretaria Municipal				
de Meio Ambiente deverá efetuar o plantio de mudas	na área.			
Técnico Responsável: (Carimbar e assinar)	Medida compensatória: Efetuar o replantio das árvores			
Techico Responsavei. (Carinibai e assinai)	doadas e indicadas pela Secretaria de Meio Ambiente.			
	doadas e fildicadas pela Secretaria de Meio Affidiente.			
	Anexos:			
	1 AMONODI			